



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº53/2016

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES

RELATOR: VER. DIONISIO PRATES DE OLIVEIRA

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº1, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

DATA: 19 /07/ 2016

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *dispoe sobre a fixação do subsídio do prefeito e do vice-prefeito para o quadriênio 2017/2020.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da mesa diretora da Câmara de Vereadores, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo de fixar subsídio do prefeito e do vice-prefeito para o quadriênio 2017/2020, conforme determina a lei vigente, por decisão da maioria dos membros dessa comissão opinamos por mantermos o valor atualmente recebido pelo prefeito e vice-prefeito que é de R\$12.472,38 e R\$ 6.236,19 respectivamente, devido a crise que o país está passando e consequentemente nosso município.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº1, de 21/06/2016 será previsto na Lei Orçamentária do Município para o quadriênio vindouro.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 20 de julho de 2016.

Ver. DIONISIO PRATES DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CLÁUDIA GANDOR

Ver. AIRTON DOS ANJOS

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”

GERAL 407
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 02 377 pag. 94

Data 20/07/16

Isidoro S. de Costa
Assinatura

Hora